



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3066

Ji-Paraná (RO), 3 de julho de 2019

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
ANEXO DA LEI.....	PÁG. 01
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAL..	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
INTIMAÇÃO SEMPLAN.....	PÁG. 02

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO N.º 1-7498/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da servidora: Guaraciaba Herminda Teixeira, Secretária Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-6795/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda: Luiz Fernandes Ribas Motta, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 32, através do Parecer n. 2015/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-6177/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Prefeito Municipal: Marcito Pinto, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 26, através do Parecer n. 1989/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-6689/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação: Sra. Leiva Custódio Pereira, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme descrito às fls. 06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 64, através do Parecer n. 1942/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

ANEXO LEI

REPUBLIÇÃO DE ANEXO DA LEI MUNICIPAL N. 3247, de 19 de junho de 2019, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Poder Executivo e da Fundação Cultural, e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 3059, de 24/06/2019.

JUSTIFICATIVA: O presente anexo foi republicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 3061, de 26/06/2019 pela ocorrência de erro material no percentual citado no rodapé da planilha. No entanto após a republicação notou-se outro erro material na remuneração de Auxiliar Educacional II e Auxiliar Educacional III. Onde se lê: 85,21. Leia-se: 885,21. Assim, o Anexo III (Tabela de Remuneração em Início da Carreira) da Secretaria Municipal de Educação (Lei 1117 de 07/12/2001) passa a vigorar com a redação abaixo:

Lei 1117 de 07/12/2001

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

Tabela de Remuneração em Início de Carreira

NÍVEL	VALOR (R\$)
Auxiliar Educacional I	885,21
Auxiliar Educacional II	885,21
Auxiliar Educacional III	885,21
Auxiliar Educacional IV	3.526,79
Auxiliar Educacional Especial I A	885,21
Auxiliar Educacional Especial I B	885,21
Auxiliar Educacional Especial II A	885,21
Auxiliar Educacional Especial II B	903,41
Especialista Educacional I	3.975,25
Especialista Educacional II*	
Nível Especial I – 20 horas	494,01
Nível Especial I – 25 horas	617,51
Nível Especial I – 40 horas	874,65
Professor I – 20 horas **	1.278,87
Professor I – 25 horas **	1.598,58
Professor I – 40 horas **	2.557,74
Professor II – 20 horas **	1.576,71
Professor II – 25 horas **	1.970,81
Professor II – 30 horas **	2.365,07
Professor II – 40 horas **	3.153,44
Professor III*	

* Especialista Educacional II e Professor III são os servidores que concluíram Pós-Graduação: especialização *latu sensu*, Mestrado e/ou Doutorado. Para cada um dos cursos, o valor é diferenciado.

** Professor I e Professor II foram contemplados com 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), de acordo com o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Os demais servidores são contemplados com 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento).

NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Administrativo: 1-3843/2019
Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Registro de Preços

O Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede na Av. Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, vem por intermédio desta NOTIFICAR a empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI - EPP, para que no prazo de 48 horas esclareça, assim como justifique o descumprimento do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento.

Informamos que não foram entregues os materiais de expediente, referente ao empenho OR – Ordinário 2960, podendo a empresa sofrer as sanções legais previstas.

Atenciosamente,

Ji-Paraná, 27 de junho de 2019.

Angelo Luiz Ataíde Moroni
Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9091/GAB/PM/JP/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Administrativo: 1-4246/2019
Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Registro de Preços

O Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede na Av. Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, vem por intermédio desta NOTIFICAR a empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI - ME, para que no prazo de 48 horas esclareça, assim como justifique o descumprimento do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento.

Informamos que foram entregues 08 (oito) itens e ficou faltando entregar 07 (sete) itens, referente ao empenho OR – Ordinário 2984, podendo a empresa sofrer as sanções legais previstas.

Atenciosamente,

Ji-Paraná, 27 de junho de 2019.

Angelo Luiz Ataíde Moroni
Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9091/GAB/PM/JP/2018

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 14632/2018/SEMAS e 2288/2019/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (cama, mesa e banho), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme exigências constantes no Anexo I – Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 20.100,33 (vinte mil, cem reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 16 de julho de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 02 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5542/2019/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **RS 25.396,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **17 de julho de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
 Pregoeiro
 Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19

INTIMAÇÃO SEMPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.



INTIMAÇÃO 002/GESCON/2019

Sr. Representante Legal da Empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.
 CONTRATADA: NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP
 OBJETO: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Infantil no Hospital Municipal de Ji-Paraná, do Contrato nº 050/PGM/PMJP/2018 - SEMUSA/SEMPAN e Contrato de Repasse nº 841894/2016/MINISTERIO DA SAÚDE/CAIXA.

INTIMAMOS a empresa NIVELAR SERVIÇOS LTDA - EPP - através de seu representante legal, a comparecer nessa Secretaria Municipal de Planejamento no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de assunto referente à obra supracitada, haja vista, em tentativa de entrega de correspondência dessa empresa, não há no local qualquer pessoa relacionada à NIVELAR. Destacamos que houve várias tentativas infrutíferas de contato telefônico móvel e fixo.

Horário de atendimento das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Ji-Paraná, 03 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. 7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
 Gerente Geral De Planejamento
 Dec. 8944/GAB/PMJP/2018

SEMPAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
 Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
 Fone: +55 (69) 3416-4168

DENUNCIE

QUEIMADAS
NÃO

Colocar em risco a sua vida,
 a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



**Não ateie fogo ao lixo
 em seu quintal ou em
 terrenos baldios**



**Não jogue bituca de cigarro
 em áreas de matas ou estradas**



**Não ateie fogo em área
 urbana ou rural**

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791



JI-PARANÁ
 Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social